PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 2.189/2004

" DÁ NOME À VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei :

Art. 1° _ A rua "D", no bairro Bernardo Soares de Faria, Município de Abaeté/MG, passa a denominar-se rua JOSÉ PINTO MOREIRA, "Zé do Baltazar".

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatro (25/03/2004) .

ANTÔNIO CARLOS LATALISA FRANÇA
Prefeito Municipal de Abaeté

MARCELIO JOSÉ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração